



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro

ATA Nº 677/2021

Iniciada a **SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e um (27/09/2021). Senhores Vereadores, assistentes, quem nos ouve e nos assiste pelo facebook, Secretários aí o nosso boa noite. Senhores Vereadores, com a proteção de Deus e nos termos previstos no Regimento Interno desta Casa, o Presidente da Mesa declarou aberta e instalada a presente Sessão Ordinária. Temos um Expediente, solicito ao Secretário que faça a leitura, com a palavra o Secretário Administrativo: Boa noite a todos, nós recebemos nesta data o atestado médico apresentado pela Vereadora Diana Mussatto, estando impossibilitada de estar presente nesta sessão, o qual deverá ser apreciado pelo plenário desta Casa como de praxe pelo Regimento Interno né, para abono da falta da Vereadora, então é necessário colocar em votação através do Presidente desta Casa. Dando continuidade, com a palavra o Presidente da Mesa, coloco em votação o abono da falta da Vereadora Diana Mussatto na presente sessão ordinária, considerando o atestado médico apresentado a esta Casa, **QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE. APROVADO POR UNANIMIDADE.** Determino que o presente atestado médico seja repassado ao departamento pessoal desta Casa para juntar a documentação de abono de falta da Vereadora Diana Mussatto nesta sessão ordinária para fim de procedimentos administrativos. Está em discussão a Ata nº 676/2021, da Sessão Ordinária do dia treze de setembro de dois mil e vinte e um (13/09/2021). **NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO, COLOCO EM VOTAÇÃO A ATA DA SESSÃO ANTERIOR, QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE. APROVADA POR UNANIMIDADE.** Informativos da Câmara Municipal de Vereadores, solicito ao Secretário Administrativo que efetue a leitura dos informativos: Temos o Edital nº 002/2021, uma convocação para audiência pública. O Presidente da Comissão Única de Pareceres da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá juntamente com o Presidente da Mesa Diretora, Vereadores Valdecir Schenatto e Alcir Stefani em conformidade com o dispositivo do artigo 9º, parágrafo § 4º da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, tornam público a realização de audiência pública do dia 29 de setembro de 2021, quarta-feira, com início às 14 horas no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, na Rua do Interventor, nº 547, na cidade de Ibiacá, o objetivo é a demonstração/avaliação do cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2021, então atendendo os princípios da administração pública consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para assistir a audiência. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, em 14 de setembro de 2021. Presidente da Comissão Única de Pareceres Valdecir Schenatto e Alcir Stefani Presidente da Mesa Diretora. Então estão todos convidados a participar dessa avaliação de cumprimento das metas do Executivo Municipal. Nós temos também matéria pra hoje que recebemos do Poder Executivo um Projeto protocolado no dia 23 de setembro de 2021 e também um Projeto de Lei de autoria do Vereador Belchior Teston protocolados na data de hoje distribuídos previamente aos Senhores Vereadores, então o primeiro Projeto é o nº 41 que Autoriza o Poder Executivo a ceder o uso de bem público



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro

que especifica à Associação de Moradores da Comunidade de Butiá Alto, e dá outras providências, relatoria desse Projeto é do Vereador Vilmar Inácio Pellin. O Projeto nº 42, Regulamenta a identificação de veículos, uniformes, crachás e faixadas de prédios públicos, documentos e matérias de expediente com logomarcas, slogans, cores ou quaisquer outros símbolos que identifiquem gestões administrativas, relator do Projeto e autor também do Projeto é o Vereador Belchyor Teston, então esse Projeto foi encaminhado a Comissão Única, assessoria jurídica também para análise e será apreciado e votado para a próxima sessão ordinária. Então, na Ordem do Dia temos as seguintes matérias, temos esse Projeto nº 41 que eu fiz a leitura que é de relatoria do Vereador Vilmar Inácio Pellin e também temos uma Moção apresentada pelo Vereador Belchyor Teston, aí as duas matérias estão dentro da legalidade, então estão aptas a serem votadas e apreciadas no presente expediente, aprovado pela assessoria, Comissão Única também e vai hoje a matéria para ser votada, pode dar continuidade Senhor Presidente nas demais matérias do dia. Dando sequência aos trabalhos, com a palavra o Presidente da Mesa: Grande Expediente, convoco a Secretária da Mesa Diretora a Vereadora Silmara Pereira Nunes para que tome as inscrições ao Grande Expediente desta sessão ordinária: Boa noite Senhor Presidente, caros colegas, colaboradores desta Casa, e a vocês que nos acompanham de suas casa uma ótima semana. Inscrições ao Grande Expediente, sessão ordinária dia 27 de setembro de 2021, Vereador Marcelo Corso () SIM (X) NÃO; Vereadora Silmara Pereira Nunes () SIM (X) NÃO; Vereador Valdecir Schenatto () SIM (X) NÃO; Vereador Vilmar Inácio Pellin () SIM (X) NÃO; Vereador Altemir Domingos Suzin () SIM (X) NÃO; Vereador Belchyor Teston () SIM (X) NÃO; Vereador Edimar Corso () SIM (X) NÃO. Não temos Inscrições hoje. Novamente com a palavra o Presidente da Mesa agradece a Vereadora Silmara e continua, como não temos Inscrição ao Grande Expediente de hoje, vamos a Ordem do Dia. Ordem do Dia, Projeto de Lei nº 41/2021, de 22 de setembro de 2021, que Autoriza o Poder Executivo a ceder o uso de bem público que especifica à Associação de Moradores da Comunidade de Butiá Alto, e dá outras providências, o relator desse Projeto é o Vereador Vilmar Inácio Pellin, com a palavra o Vereador: Obrigado Senhor Presidente, boa noite colegas, boa noite funcionários da Câmara, a imprensa e os amigos que nos acompanham pelas redes sociais, o Projeto de Lei então nº 41/2021, o Prefeito encaminha a esta Casa solicitando que nós autorizemos a ceder o uso de uma carreta agrícola basculante de 02 eixos simples, com capacidade de 06 toneladas para a Associação dos Moradores Linha Butiá Alto, que desenvolvam a atividade no âmbito da agricultura familiar, diz os artigos do Projeto que a cessão do uso será de forma gratuita ficando porém as despesas de manutenção, oficina, tudo por conta da Associação, também da mesma forma as despesas trabalhistas, previdenciárias e tributárias caso houverem também terão que serem suportadas pela Associação. Por fim, o Projeto estabelece um prazo que será de um ano sendo renovado por iguais e sucessivos períodos, obedecendo o período máximo de 60 meses, ou seja 5 anos, decorrido esse prazo o bem tem que voltar pro Município ou um novo Projeto de Lei que faça uma nova cedência de uso para a própria Comunidade Butiá Alto ou pra uma outra Comunidade. O Prefeito justifica esse Projeto de Lei em vista do Ofício encaminhado pelo Presidente da Comunidade o Vinício Andreola, o qual foi



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro

encaminhado também ao COMAPE que é o órgão do Município que estuda e delibera essas reivindicações dos agricultores das comunidades. O COMAPE analisou o Projeto, deliberou sobre o assunto e aprovou a cedência e tem isso registrado na Ata nº 125 que está anexada ao Projeto, então será feito uma minuta dessa cedência o qual eu pincelei algumas coisas que eu julguei ser mais importantes, uma delas é que o Presidente da Associação ou os Presidentes que o sucederem assumem o compromisso de fiel depositário do bem e não serão remunerados por isso, então o Presidente da Associação é o fiel depositário do bem, outra coisa importante qualquer uma das partes podem rescindir o contrato com um aviso prévio de 30 dias para a outra parte, o bem deve ser devolvido em bom estado de conservação e pronto para uso e compete ao COMAPE (Conselho Municipal de Agricultura e Pecuária) fiscalizar o uso desse bem, também outra forma, outro requisito importante é que a Associação deverá prestar contas semestralmente, quem usou esse bem, quanto pagou, tem que prestar semestralmente prestar contas ao COMAPE e a Secretária da Agricultura, outra coisa muito importante também, os operadores devem possuir conhecimento para o manejo do equipamento e também eventuais acidentes que ocorrerem, correrão por conta da Associação, ainda o contrato prevê algumas causas que poderá provocar a rescisão, uma delas se a Associação não manter e conservar o bem nas condições de uso o Município pode reivindicar a volta desse bem, a decisão se o bem volta ou não volta, se ele está sendo utilizado correto ou não, sempre é decidido pelo COMAPE, então não é decidida pelo Prefeito, mas pelo Conselho Municipal de Agricultura e Pecuária, se o bem ficar inativo, quer dizer o COMAPE vai lá observa que o bem não tá sendo mais utilizado o COMAPE pode pedir de volta pra ceder para outra Comunidade, se tiver uma destinação adversa do que foi estabelecido na Lei que é para os pequenos produtores da agricultura familiar que desenvolvem atividade no âmbito da agricultura familiar, por dissolução da Associação então, se a Associação resolver se extinguir o bem volta pro Município, se for usado para as atividades ilegais, desconheço alguma atividade ilegal, mas se for usado, será rescindido o contrato, se contrariar as regras do Programa da Patrulha agrícola, esse Programa da Patrulha Agrícola também foi elaborado pelo COMAPE, então a Associação deve seguir as determinações do COMAPE, se a Associação transferir, alugar, emprestar ou ceder fora das regras do Programa da Patrulha Agrícola também pode reincidir o contrato, e aqui eu vejo que a Associação pode, uma brecha pra que a Associação alugue o bem para algum pequeno agricultor desde que seja da agricultura familiar, se a Associação resolver que o bem tá lá e pode ser emprestado para um outro pequeno agricultor que não seja da Associação do Butiá, ela pode fazer um caixinha e emprestar desde que também preste contas evidentemente, e por fim se o COMAPE ou a Secretaria da Agricultura constatar o mal uso desse bem ele volta imediatamente para o patrimônio do Município. Então meus colegas Vereadores tendo em vista o pedido da Associação, tendo em vista a disponibilidade desse bem do Município e tendo em vista que foi aprovado pelo COMAPE que é o órgão que regulamenta estas solicitações dos agricultores, já antecipo o meu voto favorável e peço que os colegas também aprove o Projeto, obrigado Presidente. Dando sequência, o Presidente agradece o Vereador e mantém em discussão o Projeto, passando de imediato a palavra ao vereador Altemir



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro

Suzin: Quero saudar o Senhor Presidente, os Vereadores, as Vereadoras, os assessores, serventes e os que nos acompanham pelas rádios e pelo face quero deixar o meu boa noite, eu assim, eu tava vendo esse Projeto, claro que ele é importante pela Associação que vão dar esse carroção, mas assim na gestão anterior, esse carroção permanecia na Secretaria da Agricultura, ele era muito ocupado pra bastante produtor de leite, inclusive teve dois produtor de leite, um que tem quarente e poucas vacas de leite e um que tem cinquenta, hoje me comunicaram que eles precisam fazer silagem agora, urgente agora no trigo na sevada e não tem carroção agrícola porque foi cedido, eu acho que deveria ter mais carroção, pelo menos mais um que ficasse lá na Secretaria da Agricultura, sim, não sou contra, sou a favor do Projeto, sou a favor da Comunidade, a votar a favor do Projeto, mas sim que tivesse outro carroção pra quem precisa, porque vai fazer falta, já tá fazendo falta, era isso meu Presidente. Coma palavra o Presidente da Mesa agradece o Vereador e mantém em discussão o Projeto e continua, assim acho que como fui Secretário acho que fiz isso e através do COMAPE e da Secretaria da Agricultura cedendo bens que o Município adquire e libera para as Associações, então tem umas quantas Associações no Município então isso sempre faz parte e é bom a Associação entrar com pedido no COMAPE e depois ela se inscrevia e ela precisava desse bem, eu até tava presente, fiz parte do COMAPE, então quando a Associação perguntou que ocupa esse carroção o COMAPE também fica assim né, sempre foi cedido e fez essa cedência e a gente sabe que esse carroção ele foi comprado no ano de 2019 acho que foi, 2018 ou 2019 e ele ficou na Secretaria da Agricultura pra todos os produtores de leite do Município, então quando ele foi cedido pra um, agora pode dar falta pros outros, mas dizer também aqui que o Prefeito tava na reunião do COMAPE também e foi decidido que a Associação empresta pra esses produtores que invés de vir se inscrever na Prefeitura deve procurar a Associação para ocupar esse carroção nesses problemas, esse foi comprado pra silagem mesmo e pra aviário, pra esse fim, por isso que ele tava na Secretaria da Agricultura até poucos dias e agora ele tá na Associação, mas a Associação se colocou a disposição de emprestar esse equipamento, então a gente quer dizer que precisa de mais sim equipamentos, a gente vai tentar comprar mais, pra tentar deixar na Secretaria também e nas outras Associações que teve pedidos aí que fez pra Associação do Rio Telha também de uma segadeira que a Prefeitura consiga comprar e entregar mais equipamentos para as Associações dando um apoio aí pros produtores de leite aí e os produtores rurais. NÃO HAVENDO MAIS MANIFESTAÇÃO COLOCO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 41/2021, QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE. APROVADO POR UNANIMIDADE. Moção nº 05/2021, de autoria do Vereador Belchyor Teston, solicito ao Secretário Administrativo que faça a leitura da Moção. Com a palavra o Secretário Administrativo: Moção de Apoio nº 05/2021, de 27 de setembro de 2021, Senhor Presidente apresento nos termos do artigo 153 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores a presente Moção de Apoio, a retificação do Edital nº 019/DE/Det/2021 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de aumentar o número de vagas ofertadas pelos certames e consequente nomeação dos sargentos aprovados em concurso interno da Brigada Militar, a Câmara Municipal de Vereadores nos termos do Regimento Interno



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro

desta Casa Legislativa apresenta a Moção de Apoio, a retificação do Edital nº 19/2021, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de aumentar o número de vagas ofertadas pelo certame e consequente nomeação de sargentos aprovados em concurso interno da Brigada Militar com base nos fundamentos que seguem. Então o curso técnico de segurança pública consiste em uma seleção interna para promover o soldado, a graduação de sargento da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, desta forma o processo de seleção aberto nos termos do Edital tem como objetivo preencher as vagas para o curso técnico de segurança pública, curso superior em tecnologia em gerenciamento auxiliar na polícia militar, Edição 2021, ocorre que ao todo foram disponibilizados 2,1 vagas, quando na realidade existem condições para que todas as 4.238 aprovados sejam chamados, conforme estudo em anexo, ressalta-se que a falta de perspectiva de carreiras militares estaduais impactam a saúde emocional desses profissionais e vai de encontro a dignidade da pessoa humana, razão pela qual é necessária a retificação do Edital com o fim de aumentar o número de vagas para a convocação por processos seletivos, sendo assim requer-se após ouvida a Casa com a devida aprovação em plenário o envio da presente Moção ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Sul Eduardo Leite, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública e Vice-Governador do Estado do Rio Grande do Sul Ranolfo Vieira Junior, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul Deputado Estadual Gabriel Souza, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Segurança e Serviços Públicos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul Deputado Estadual Edegar Pretto, ao Ilustríssimo Senhor José Clemente da Silva Corrêa, Presidente Estadual da Associação Beneficente Antônio Mendes Filho, os servidores de nível médio da Brigada Militar, ao Ilustríssimo Senhor Aparício Costa Santellano Presidente da Associação dos Sargentos, Subtenentes da Brigada Militar e ao Ilustríssimo Senhor Coronel Vanius Cesar comandante geral da Brigada Militar, Ibiacá, 27 de setembro de 2021, Belchyor Teston, Vereador Progressistas. Aí tem a exposição de motivos para o chamamento da totalidade de aprovados no concurso ingresso no curso técnico para segurança pública, é o curso superior de tecnologia em gerenciamento auxiliar da polícia civil, deixar em cargo do Vereador Belchyor fazer a explanação que ele já tem os dados suficientes para fazer o relato dessa Moção. Dando continuidade aos trabalhos, com a palavra o Presidente da Mesa que de imediato passa a palavra ao Belchyor Teston autor da Moção: Obrigado Presidente, boa noite, minha saudação ao Senhor, aos demais Vereadores, saudação também aos assistentes, servidores desta Casa, a todos que aqui se encontram e também aos que nos acompanham de suas casas, pois bem, proponho esta Moção de Apoio justamente no intuito de dar apoio a uma pauta de alguns soldados da Brigada Militar que foram aprovados em concurso interno realizado pela Instituição para a promoção a graduação de 2º Sargento, então este é um processo interno da Brigada Militar regido pelo Edital 019/2021 e que prevê a promoção do quadro de praças de soldado para 2º Sargento, o Edital prevê 2.100 vagas então são 2.100 pessoas já integrantes da corporação que são chamadas para a graduação de 2º Sargento, o que se pede né, o que a Comissão que organiza esse pedido e que passaria, passa a ter o apoio dessa Moção pede, que seja editado o Edital, que ele seja retificado e que a



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro

quantidade de vagas sejam ampliadas de 2.100 para 4.238 que é a quantidade de candidatos que atingiram os índices mínimos e são considerados aprovados nesse concurso interno da Brigada Militar, então a partir desta retificação de Edital abrem-se essas novas vagas e esses soldados então poderiam ser chamados a graduação de 2º Sargento e aqui cabe fazer essa ressalva né, que o concurso interno é uma das formas de promoção que a Brigada Militar tem de avanço de grau hierárquico né, então o soldado através desse concurso interno ele passa a graduação de 2º Sargento, outras formas também existem por merecimento, por ação tem um termo técnico lá específico pro soldado que tem uma atuação destacada em determinado momento, mas tem um nome mais correto pra isso, então essa é uma das formas de promoção e aqui cabe ressaltar que no momento que esses mais de 2.000 aprovados a mais são chamados ao quadro de Sargento, são 2.000 vagas que abre para soldado, então são mais pessoas que podem ser nomeadas a ingressar na carreira da Brigada Militar e se tornarem militares estaduais e reforçarem a segurança pública e aqui a de se fazer também um adendo, abrindo essas vagas a mais, nós temos a possibilidade de nomeação de candidatos que já estão aprovados em um concurso de 2017 que está ainda em período vigente e que estão aguardando nomeação, muito embora essa vagas já existam, não dependam da abertura de novas vagas pra que eles sejam nomeados, mas a partir do momento que se alarga essa quantidade de vagas se torna mais urgente a nomeação, então nós temos inclusive candidatos aqui de Ibiacá que aguardam agora possivelmente pra esse ano, começo do ano que vem a nomeação a Brigada Militar, então é um pedido que inclusive é acompanhado de um estudo feito pela Comissão, tem uma Comissão ali formada por aprovados e que essa Comissão fez esse estudo da quantidade de vagas disponíveis, da necessidade de Sargentos pra ocupar os espaços destinados a Sargentos dentro da Brigada Militar e também pode ser lido com calma e no intuito assim de também perceber o motivo principal dos motivos que fazem com que esse pedido seja feito, acredito que é uma forma também de dar mais amplitude a segurança pública do Rio Grande do Sul, tanto porque tu tens soldados que vão se tornar sargentos, com um grau hierárquico maior e também pela possibilidade de nomeação de novos soldados, no fim desta Moção os Senhores podem perceber não no anexo, no texto da Moção mesmo que eu deixei alguns espaços, caso os Senhores entendam que a pauta é válida, caso queiram além de aprovar, também tornarem-se coautores da proposta, então tem esse espaço pra que os Senhores assinem e deem mais força ao documento e ali já tem a lista já lida pelo Secretário Administrativo das autoridades que a Moção se destina, entre elas o Governador do Estado, o Vice-Governador que também é Secretário de Segurança Pública, Presidente da Assembleia, Presidente da Comissão de Segurança na Assembleia, e mais algumas autoridades ali diretamente vinculadas a Brigada Militar ou a Associações de Militares que também são destinatários desta Moção, então é isso Presidente eu acredito que a pauta é bastante interessante, não apenas para esses candidatos aprovados, mas também para aqueles candidatos que estão aprovados agora no concurso da Brigada Militar e que também tem essa oportunidade de ingressar na carreira da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, muito obrigado Presidente. O Presidente da Mesa com a palavra agradece o Vereador e continua, acho que é bem colocada a Moção aí, mas deixo aos demais



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS *Aqui se projeta o futuro*

Vereadores que quiserem se manifestar a respeito da Moção. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO COLOCO EM VOTAÇÃO A MOÇÃO Nº 05/2021, QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE. APROVADA POR UNANIMIDADE. Determino a Secretaria desta Casa que encaminhe cópia da presente Moção aos Órgãos indicados na Moção. Então reforçando o convite aí para o chamamento público, os Vereadores, pra quarta-feira, às 14 horas nesta Casa a respeito do quadrimestre do Município. Para finalizar não havendo mais nada a tratar nesta reunião declaro encerrada a presente sessão ordinária, agradecendo a presença de todos e informamos a todos que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 11 de outubro de 2021, às 19 horas, conforme calendário das sessões, agradecemos a presença de todos que nos acompanharam nesta sessão ordinária.

Ibiacá/RS, 27 de setembro de 2021.

Vereador Alcir Stefani
Presidente da Mesa

Silmara Pereira Nunes
Secretária da Mesa Diretora